



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 1.918, DE 11 DE MARÇO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES**

**Concede a Medalha de Epitácio Pessoa ao Senhor
General do Exército Marco Antônio Freire
Gomes.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Epitácio Pessoa ao Senhor General do Exército Marco Antônio Freire Gomes, Comandante Militar do Nordeste, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil e consequentemente ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 11 de março de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente